



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 040, de 01 de agosto de 2011.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 29/07/2011, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 034, de 22/06/2011.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico em Informática para Internet na modalidade à distância (EAD)**, ofertado no *Campus* Rio Grande, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2011, com a seguinte estrutura e matriz curricular.

Estrutura do curso:

Tipo: Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: à distância

Denominação do curso: Curso Técnico em Informática para Internet

Habilitação: Técnico em Informática para Internet

Local de oferta: a partir do Campus Rio Grande do IFRS, em pólos do e-Tec Brasil definido em documento complementar

Turno de funcionamento: Noturno

Tempo de integralização: 2 anos

Número de vagas: 50 vagas por pólo, conforme documento complementar

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 1.005 horas

MATRIZ CURRICULAR

Periodo	Disciplina	CH
1º	Introdução a EAD	15
	Software Utilitários e Aplicativos	45
	Organização de Computadores	60
	Interfaces para Web	45
	Desenvolvimento para Web I	90

		CH período	255
2°	Empreendedorismo e Comércio Eletrônico		30
	Interação Humano Computador		30
	Lógica de Programação		60
	Linguagem de Programação		90
	Desenvolvimento Web II		60
		CH período	270
3°	Banco de Dados		90
	Programação Orientada a Objetos		60
	Desenvolvimento Web III		90
		CH período	240
4°	Técnicas Avançadas em Programação		45
	Engenharia de Software		45
	Estrutura de Dados		30
	Projeto		120
		CH período	240
		CH total	1005

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Giovanni Silveira Retiz
 Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS